

**Processo n.:** @REP 23/80005839

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 001/2023 - Contratação de equipe multidisciplinar especializada para execução de serviços hospitalares

**Interessada:** MAXI CLINIC Clínica de Consultas Ltda.

**Procurador:** Adriano Medeiros Fontanelli

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Nova Trento

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 1820/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 336/2023**, que noticia a anulação do Edital de Pregão Eletrônico n. 001/2023, lançado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento.

2. Determinar o arquivamento deste processo, com fundamento no art. 65, § 3º, da Lei Complementar (estadual) n. 2002/2000 e no parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa n. TC-21/2015 desta Corte de Contas, em face da perda de objeto pela anulação do Pregão Eletrônico n. 001/2023.

3. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal de Contas que adote providências para o encerramento dos autos no sistema de processos, e o seu conseqüente arquivamento, em consonância com o disposto no art. 46 da Resolução TC-009/2002.

4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Interessada supranominada, ao procurador constituído nos autos, à Sra. Marineidi Montibeller, aos Sr. Fernando Neri Sens, à Prefeitura Municipal de Nova Trento e ao Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 38/2023

**Data da Sessão:** 04/10/2023 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC